



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MARACÁ-JIPIOCA

RUA LEOPOLDO MACHADO, 1126, CENTRO, - Bairro CENTRO - Macapá - CEP 68900-067

Telefone: (96) 3243-1555

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DOS AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MARACÁ-JIPIOCA, REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2023
ANÁLISE DOS RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

No dia 02 de outubro de 2023, às 10:00h, reuniram-se de modo remoto os servidores públicos: IRANILDO DA SILVA COUTINHO, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1511054, CRISTIANE GOIS DE OLIVEIRA, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1573577 e SAULO MENESES SILVESTRE DE SOUSA, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 3299500, integrantes da Comissão Local responsável pela condução do processo seletivo para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATAs) para lotação na ESEC de Maracá-Jiopia, designados pela Portaria GR-1/ICMBio nº 2446, de 14 de julho de 2023 (15317288), para deliberar sobre os recursos referentes ao resultado preliminar da análise curricular (16144625) dos candidatos do Processo Seletivo vinculado ao Processo ICMBio nº 02121.001609/2023-50, tendo por base o processo matriz nº 02122.001071/2023-73. Segue abaixo as deliberações sobre os recursos recebidos:

NOME DO CANDIDATO	CPF	NÍVEL	RECURSO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
CRISTIANO CASTILLO CORRÊA	***.005.***.**	I	Pedido de revisão de análise curricular	INDEFERIDO	Do Edital: 7.5. O requerimento deverá ser justificado, explicitando os pontos objeto de recurso. 7.6. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados fora do prazo estabelecido, de forma coletiva, sem fundamentação lógica e consistente ou com argumentação idêntica a outros recursos.
DERIVAN CAVALCANTE VILHENA	***.412.***.**	II	Pedido de revisão de análise curricular	INDEFERIDO	Do Edital: 7.5. O requerimento deverá ser justificado, explicitando os pontos objeto de recurso. 7.6. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados fora do prazo estabelecido, de forma coletiva, sem fundamentação lógica e consistente ou com argumentação idêntica a outros recursos.
EDER CAMBRAIA DA SILVA	***.434.***.**	III	Pedido de revisão de análise curricular	DEFERIDO	
ELAINE CRISTINA MACIEL DA PENHA	***.603.***.**	III	Pedido de revisão de análise curricular	INDEFERIDO	A pontuação atribuída está de acordo com os certificados apresentados, segundo os critérios de pontuação estabelecidos no Edital.
EMERSON CASTILLO ALBUQUERQUE LEÃO	***.384.***.**	I	Pedido de revisão de análise curricular	INDEFERIDO	Do Edital: 7.5. O requerimento deverá ser justificado, explicitando os pontos objeto de recurso. 7.6. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados fora do prazo estabelecido, de forma coletiva, sem fundamentação lógica e consistente ou com argumentação idêntica a outros recursos.
FRANCISCO OLIVEIRA DA COSTA	***.792.***.**	I	Pedido de revisão de análise curricular	INDEFERIDO	A pontuação atribuída está de acordo com os certificados apresentados, segundo os critérios de pontuação estabelecidos no Edital.

IRANILDO DA SILVA COUTINHO

Analista Ambiental

CRISTIANE GOIS DE OLIVEIRA

Analista Ambiental

SAULO MENESES SILVESTRE DE SOUSA

Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Menezes Silvestre de Sousa, Analista Ambiental**, em 02/10/2023, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Gois De Oliveira, Analista Ambiental**, em 03/10/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Iranildo da Silva Coutinho, Chefe**, em 03/10/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **16291697** e o código CRC **6683327E**.
